

EDITAL Nº. 18/2020

Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos

Subprograma Expedição Científica – 1º. semestre de 2020

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, por meio do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) e do Comitê Institucional de Iniciação Científica (COIC), torna público que está aberto, no período de **3 de fevereiro a 2 de março de 2020**, o processo de indicação de estudantes do Ensino Médio e Técnico para o **Subprograma Expedição Científica**, por meio das escolas conveniadas à UniSantos habilitadas a participar desse subprograma.

O **Subprograma Expedição Científica** proporciona aos estudantes do Ensino Médio e Técnico a oportunidade de vivenciar a Universidade Católica de Santos, antes mesmo de seu ingresso, por meio de atividades experimentais práticas, desenvolvidas nos laboratórios da Universidade. Essas atividades proporcionam uma expedição pelas diferentes áreas do conhecimento, como Arquitetura e Urbanismo, Bioquímica, Cosmetologia, Ecologia, Eletrônica, Engenharias, Farmacologia, Geofísica aplicada à Exploração de Petróleo, Geociências, Geologia, Linguística, Música, Processos Biotecnológicos, Química Ambiental, Química Orgânica e Síntese Química, Sensores e Circuitos Integrados, e Tradução e Interpretação.

Público-alvo: Estudantes do Ensino Médio (3º. ano) e escolas técnicas (último ciclo) matriculados nas escolas conveniadas, indicadas no **QUADRO 2** do item 4.1.

Vagas: Estão disponíveis 6 (seis) vagas por escola conveniada participante do subprograma, com a possibilidade de indicação de 6 (seis) suplentes.

Observação: Não poderão ser inscritos estudantes que participaram ou participam do Programa de Educação Científica para o Ensino Médio da Universidade Católica de Santos.

1. DA VIGÊNCIA

O Subprograma terá vigência de **18 de março a 13 de maio de 2020**.

2. CALENDÁRIO

QUADRO 1: Calendário com as fases e datas do Subprograma Expedição Científica 3º. Ano

FASES	DATAS
Inscrições no site da UniSantos	3 de fevereiro a 2 de março de 2020
Divulgação dos estudantes habilitados e indicados pela escola, no site da UniSantos	11 de março de 2020
Abertura do Subprograma e entrega do termo de compromisso na UniSantos	18 de março de 2020, às 14 h
Vigência do subprograma	18 de março a 13 de maio de 2020

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estão abertas no período de **3 de fevereiro a 2 de março de 2020**, e devem ser efetuadas pelo *hotsite* <https://www.unisantos.br/educacaocientifica/ensino-medio/expedicao-cientifica/>.

3.2. Documentos obrigatórios dos estudantes indicados pelas escolas conveniadas que deverão ser entregues no início do Subprograma Expedição Científica:

- a) Autorização dos pais ou responsáveis legais, item presente na ficha de inscrição, quando o candidato for menor de 18 anos, via física; e
- b) Autorização dos pais ou responsáveis legais para uso de imagem e voz do estudante, item presente na ficha de inscrição, quando o candidato for menor de 18 anos, via física.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

4.1. Estar regularmente matriculado no 3º. ano do Ensino Médio, ou último ciclo de Ensino Técnico das escolas conveniadas com a Universidade Católica de Santos, apresentadas no

QUADRO 2.

QUADRO 2: Relação das escolas conveniadas participantes do Subprograma Expedição Científica 3º. ano

ESCOLAS
Colégio Liceu Santista
Colégio Novo Mundo - COC
Colégio Objetivo - Conselheiro Nébias
Colégio Objetivo - São Vicente
Colégio Objetivo - Ponta da Praia
Colégio Objetivo - Guarujá
Colégio Passionista Santa Maria
Colégio Passionista São Gabriel
Colégio Presidente Kennedy
Colégio São José
Colégio Stella Maris
Colégio Universitas
Escola Estadual Canadá
Escola Estadual Dona Luiza Macuco
Escola Estadual Dr. Reynaldo Küntz Busch
Escola Estadual Marquês de São Vicente
Escola Estadual Martim Afonso
Escola Estadual Profa. Alzira Martins Lichti
Escola Estadual Profa. Raquel de Castro Ferreira
Escola Estadual Prof. Ary de Oliveira Garcia
Escola Estadual Prof. Diniz Martins
Escola Estadual Prof. Leopoldo José de Sant'anna
Escola Estadual Prof. Primo Ferreira
Escola Estadual Olga Cury
Escola Municipal 1º de Maio
Escola Verde que te Quero Verde
ETEC Aristóteles Ferreira
ETEC Cubatão
ETEC Praia Grande - Boqueirão
ETEC Ruth Cardoso

4.2 Demonstrar interesse e habilidade para o desenvolvimento de atividades em equipe, bem como apresentar bom desempenho escolar:

- a. Ter frequência escolar igual ou superior a 80%;
- b. Ter aprovação em todas as disciplinas já cursadas;
- c. Ter média global 8,0 (avaliada pela análise do histórico escolar, realizando-se a média de todas as disciplinas). No caso de um estudante apresentar-se como um talento excepcional em determinada área sem, no entanto, atender aos requisitos citados, em caráter de excepcionalidade, sua inscrição poderá ser aceita mediante apresentação de Termo de Indicação da Escola.

4.3 Não participar ou ter participado de **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio** da Universidade Católica de Santos;

4.4 Ter disponibilidade para participar dos encontros cujas datas constam no **QUADRO 3, item 6.3.**

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos estudantes, bem como os critérios empregados, será definido pela escola, atendendo aos requisitos apresentados neste edital (**Item 3**).

6. DAS ATIVIDADES

6.1. A Universidade Católica de Santos somente oferecerá este subprograma se houver, no mínimo, 10 estudantes selecionados entre as escolas conveniadas.

6.2. O subprograma consiste de atividades que têm o objetivo de despertar o interesse por ciência e pesquisa, por meio de atividades desenvolvidas no formato de oficinas ou outras ações nas diversas áreas do conhecimento.

6.3. As atividades acontecerão de acordo com o cronograma presente no **QUADRO 3**, tendo início às 15h e término às 18h. O local da atividade será comunicado previamente aos estudantes, na semana que a antecede, e também por e-mail. No entanto, geralmente, acontecerá no Campus Dom Idílio José Soares.

Observação: Para ter direito a certificado, o estudante deverá ter presença em 70 % das atividades e, obrigatoriamente, estar presente nas atividades de abertura e encerramento do subprograma.

QUADRO 3: Atividades do **Subprograma Expedição Científica** 1º. semestre/2020

DATA	ATIVIDADE
18/03	Abertura e 1ª Oficina
25/03	2ª Oficina
01/04	3ª Oficina
08/04	4ª Oficina
15/04	5ª Oficina
29/04	6ª Oficina
06/05	7ª Oficina
13/05	8ª Oficina e Entrega dos Certificados

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos estudantes indicados pelas escolas conveniadas acontecerá no dia **11 de março de 2020**, pelo COIC/IPECI, por meio de lista em ordem alfabética publicada em edital no site da UNISANTOS.

8. DA EFETIVAÇÃO

Os estudantes selecionados deverão comparecer em **18 de março de 2020**, no Campus Dom Idílio José Soares, Av. Conselheiro Nébias, 300, às 14h, para participar da abertura do **Subprograma Expedição Científica**, entregar o Termo de Compromisso e do Formulário de Efetivação assinado, que estarão disponibilizados para download junto ao Edital de Resposta.

9. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO SUBPROGRAMA EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA

- a) Assinar o Termo de Compromisso e o Formulário de Efetivação, junto ao IPECI, no momento da oficialização da sua participação no **Programa de Educação Científica para o Ensino Médio**, exigência primária para que o estudante possa iniciar suas atividades em qualquer espaço de pesquisa da Universidade Católica de Santos. Esses documentos estarão disponíveis para download junto ao Edital de Resposta;
- b) Manter assiduidade no subprograma (a partir da 3ª. falta, o estudante será desligado);
- c) Honrar o Termo de Compromisso assinado e zelar pelo bom funcionamento dos laboratórios e seus equipamentos, bem como dos consumíveis;
- d) Utilizar os recursos disponibilizados pelo IPECI exclusivamente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa propostas ao grupo de trabalho; e
- e)

f) Ter disponibilidade para realização das atividades na Universidade Católica de Santos, de acordo com o cronograma de atividades apresentado neste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do estudante no **Subprograma Expedição Científica** não implica vínculo empregatício, nem vínculo de estágio com a Universidade Católica de Santos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) da Universidade Católica de Santos.

Informações adicionais podem ser obtidas na secretaria do IPECI, ou pelo seguinte e-mail: ensinomedio.ipeci@unisantos.br.

Santos, 4 de fevereiro de 2020.



Prof.ª. Dr.ª. Adriana Florentino de Souza

Diretora

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas – IPECI
Universidade Católica de Santos - UNISANTOS